



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

MEMORANDO Nº. 75/2019/AJL-CMT Teresina (PI), 12 de dezembro de 2019.

DA: ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA  
A(O): VEREADORA TERESINHA MEDEIROS

Ref.: Projeto de Lei nº 314/2019

Autoria: Ver. Teresinha Medeiros

Ementa: "Institui no calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina o 'Dia Municipal DA CRIANÇA ESPECIAL', a ser comemorado em 09 de dezembro, em nosso Município".

Assunto: Sugestões ao Projeto de Lei

Senhor(a) Vereador(a),

Considerando a necessidade de adequações quanto às nuances jurídicas da proposição acima identificada, esta Assessoria Jurídica vem sugerir as modificações a seguir expostas.

De início, vale assinalar que a terminologia utilizada nos dias de hoje é "pessoa com deficiência", inclusive, esta expressão é adotada pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito das Pessoas com Deficiência.

Ademais, da análise da proposição, vê-se que o art. 2º não tem relação com a ementa do projeto de lei e seu art. 1º, tendo vista que trata de assunto sem qualquer correspondência com a temática da proposição.

Sendo assim, recomenda-se a alteração dos dispositivos mencionados para adequar o projeto à técnica legislativa.

Ressaltamos ainda que, após as devidas alterações, o gabinete do(a) vereador(a) deverá protocolar, junto ao Departamento Legislativo, as vias do projeto alterado, para fins de registro no sistema eletrônico de tramitação das proposições.

Por fim, esta Assessoria renova os protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
FLAVIELLE CARVALHO COELHO  
Assessora Jurídica Legislativa

Flavielle Carvalho Coelho  
Assessoria Jurídica Legislativa - CMT  
Mat.: 07883-2

Recebido em 12.12.19  
Assessoria